



|                |                 |
|----------------|-----------------|
| HOMOLOGAÇÃO    |                 |
| D.M. 22/3/00   |                 |
| D.O.U. 24/3/00 | Seção 1.E.P. 28 |
| ATO: PM 362    | 22/3/00         |
| D.O.U. 24/3/00 | Seção 1.E.P. 25 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                      |                                  |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b><br>Colégio Magister Ltda/ Faculdade Magister                          |                                  | <b>UF</b><br>SP                   |
| <b>ASSUNTO</b><br>Autorização para funcionamento para o curso de Sistemas de Informação, bacharelado |                                  |                                   |
| <b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a)</b><br>Arthur Roquete de Macedo                                       |                                  |                                   |
| <b>PROCESSO Nº 23000-001723/99-44</b>                                                                |                                  |                                   |
| <b>PARECER Nº :</b><br>CES 071/2000                                                                  | <b>CÂMARA OU COMISSÃO</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>26/01/2000 |

I – RELATÓRIO

O processo trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, com cento e vinte vagas anuais, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Registra-se, primeiramente que o credenciamento da Faculdade Magister se deu com o ato de autorização do curso de Administração, por meio do Parecer CES/CNE nº1003/99 que aguarda homologação do Ministério.(declaração de 28 de Novembro de 1999)

Cumprida a primeira etapa de análise do curso em tela, foi designada Comissão de Verificação “in loco” que assim se manifestou:

- 0 – Perfil de egressos e metodologia do curso-----A
- 1 – Nível de formação e adequação do corpo docente-----A
- 2 – Política de aperfeiçoamento/qualidade/atualização docente-B
- 3 – Dedicção e estabilidade do corpo docente-----B
- 4 – Qualificação do coordenador do curso-----C
- 5 – Estrutura Curricular-----B

Neste item, embora o currículo tenha sido considerado adequado e coerente com o perfil profissional pretendido e em acordo com as diretrizes curriculares, a Comissão Verificadora apontou a omissão do estágio supervisionado na grade curricular, a falta de especificação dos softwares de apoio para algumas disciplinas e a necessidade de complementação/atualização da bibliografia de algumas disciplinas.

- 6 – Recursos de Biblioteca de suporte ao curso-----B

Aqui, a Comissão Verificadora considerou que, ainda que em sua maioria os livros estejam em quantidade ideal, há algumas disciplinas que adotam o mesmo livro, devendo, nesse caso, ser adotada a proporção de um volume para cada 15 alunos. Registra, contudo, como ponto forte, a existência de um planejamento financeiro que destina 2% do orçamento à aquisição de livros e periódicos.

- 7 – Laboratórios de computação-----B

A Comissão Verificadora justificou o conceito apontando que para os dois primeiros anos do curso o número de máquinas leva a um índice de utilização de 2,5. Considerou, por outro lado, como ponto forte a configuração atualizada das máquinas.

*Handwritten signature*

- 8 – Pessoal técnico de apoio-----A  
9 – Administração Acadêmica do curso-----A  
10 – Infra-estrutura física-----B

Na análise deste item a Comissão Verificadora assim considerou:

**Pontos Fracos:**

- Embora a instituição conte com professores em tempo integral, não oferece gabinetes para os mesmos;
- Não há ambientes para pequenos grupos de estudo, apesar da área disponível ser grande;
- Pouca quantidade de retroprojetores;
- Estacionamento precário para os estudantes (poucas vagas).

**Pontos Fortes:**

- Espaço físico adequado para os laboratórios com mesas, equipamentos de projeção, ambientação;
- Existência de facilidades para deficientes físicos;
- Existência de uma sala de projeção com computador e canhão por andar;
- Existência de sala de coordenação com recursos (computadores, internet,...)

- 11 – Número de vagas-----B

A Comissão Verificadora em sua justificativa não deixou de apontar que, embora considere excessiva as vagas pleiteadas, a demanda por cursos de informática na região metropolitana de São Paulo é alta (média de 14,5%).

Ao final, a Comissão Verificadora atribuiu ao curso conceito global final B.

O relatório da Comissão Verificadora foi homologado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, recomendando o curso bacharelado em Sistemas de Informação, com o conceito acima atribuído, 100 vagas anuais, entrada anual, turno noturno, no máximo com 50 alunos em aulas teóricas e o corpo docente cujos Termos de Compromisso estão anexados ao processo.

Recomendamos que a Representação do MEC em São Paulo acompanhe a implantação do curso com atenção às condições de trabalho oferecidas ao corpo docente em regime integral, no que se refere às instalações físicas.

## **II- VOTO DO RELATOR**

Pelo acima exposto, de acordo com a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, votamos pela autorização do curso de Sistemas de Informação a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister, com sede na cidade de São Paulo –SP, com 100 vagas totais anuais, entrada anual única, período noturno, com no máximo 50 alunos por turma.

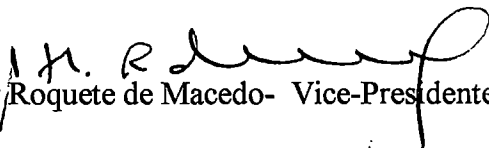
Brasília-DF, 26 de janeiro de 2000

  
Conselheiro Arthur Roquetê de Macedo – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra– Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo- Vice-Presidente

71/2000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 889 /99**

Processo n.º : 23000.001723/99-44  
Interessada : COLÉGIO MAGISTER LTDA.  
CNPJ n.º : 43.188.804/0001-79  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Colégio Magister Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, com 120 (cento e vinte) vagas, no turno noturno, com duas turmas de 60 (sessenta) alunos, regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A solicitação de credenciamento da Faculdade Magister (processo nº 230033.004158/98-17) foi instruída conforme Portaria MEC nº 640/97 e aprovada pela Informação COSUP/SESu nº 193/99. O referido processo foi anexado ao de autorização do curso de Administração (processo nº 23000.001724/99-15). O Parecer CES/CNE nº 1003/99, de 09 de novembro de 1999, que aguarda homologação neste Ministério, indicou manifestação favorável ao credenciamento da IES e à autorização do curso de Administração.

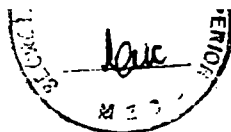
Tramita, também, neste Ministério, processo solicitando a autorização do curso de Direito (nº 23033.011414/96-25) para a mesma Mantida.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do presente processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COSUP/SESu nº 415/99, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "b", "c", "d", "f" e "g" do item III do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Os documentos foram posteriormente encaminhados pela IES, para atender às ressalvas apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES nº 638/99, de 10 de março de 1999, recomendou a continuidade da tramitação do processo, salientando que a IES seja cientificada de que, ao assinar o Termo de Compromisso estará

MM1010

*Sh*



assumindo a responsabilidade de implantar o curso rigorosamente dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para autorização de cursos da área de Computação e Informática, com a denominação pretendida.

O Diretor do Colégio Magister, em 20 de maio de 1999, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 935, de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Raul Sidnei Wazlawick, da Universidade Federal de Santa Catarina, Joberto Sérgio Barbosa Martins, da Universidade Federal da Paraíba e a Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) alunos por turma, regime seriado anual, no turno noturno. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou os termos do relatório da Comissão de Avaliação, em 18 de outubro de 1999.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou que a Instituição dispõe de um corpo docente com adequada formação, e com uma boa previsão de contratação em tempo integral. Considerou, também, o currículo adequado ao perfil proposto às diretrizes curriculares. Os laboratórios dispõem de microcomputadores em quantidade suficiente, a biblioteca, também, dispõe de acervo e espaço físico para o início do curso, necessitando porém de complementação.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



212  
Loure

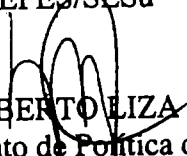
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, com 100 (cem) vagas totais anuais, entrada anual única, no turno noturno, com o máximo de 50 (cinquenta) alunos por turma, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura do processo seletivo divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre os procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001723/99-44

Instituição: Faculdade Magister

| Curso                  | Mantenedora            | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Sistemas de Informação | Colégio Magister Ltda. | 100                 | Noturno                | Seriado Anual       | 3280 h/a            | 04 anos             | 07 anos             |

\* Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO                                                                                                          |                                                                                                                                                                    | Totais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                                                                                                             | Área do conhecimento                                                                                                                                               |        |
| Doutores                                                                                                              | Matemática, Letras (2)                                                                                                                                             | 03     |
| Mestres                                                                                                               | Estatística, Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Ciências, Administração de Empresas, Engenharia Elétrica (6), Economia (2), Comunicação Social, Filosofia | 15     |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                    | 18     |
| TOTAL                                                                                                                 |                                                                                                                                                                    |        |
| Regime de Trabalho : Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar. |                                                                                                                                                                    |        |

### A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora considerou que a biblioteca, os laboratórios e a infra-estrutura física disponíveis apresentam-se adequadas ao início do curso.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

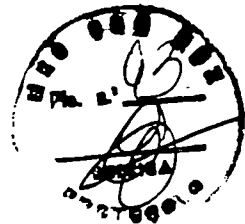
A Comissão considerou o índice de 2,5 para a relação máquinas disponíveis/número de alunos, para os dois primeiros anos, adequada, considerou, também, a configuração da mesmas satisfatória. Atribuiu o conceito B aos laboratórios.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão observou que os livros referentes às disciplinas do curso estavam praticamente todos presentes e em quantidade ideal. Considerou, também, o espaço físico suficiente para o início das atividades. A IES indicou a expansão do espaço físico da biblioteca num curto espaço de tempo (um ano). O horário de atendimento também foi considerado amplo e adequado às necessidades do curso, bem como, o acesso à Internet.

11.11.2010  
Jou  
MMJ010



## 5 - Estrutura curricular

### 5.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

| número de sequência | Denominação da disciplina                      | Número de Créditos (quando for o caso) | Carga horária anual | A disciplina é usada em (código ou número de sequência): |
|---------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|
| Primeiro ano        |                                                |                                        |                     |                                                          |
| 1                   | Algoritmos e Estrutura de Dados                |                                        | 160                 |                                                          |
| 2                   | Arquitetura de Computadores I                  |                                        | 80                  |                                                          |
| 3                   | Cálculo Diferencial e Matemática Discreta      |                                        | 160                 |                                                          |
| 4                   | Geometria Analítica e Álgebra Linear Aplicadas |                                        | 80                  |                                                          |
| 5                   | Metodologia Científica                         |                                        | 80                  |                                                          |
| 6                   | Português Instrumental                         |                                        | 80                  |                                                          |
| 7                   | Teoria de Sistemas de Informação               |                                        | 80                  |                                                          |
| 8                   | Teoria Geral da Administração                  |                                        | 80                  |                                                          |
| Segundo ano         |                                                |                                        |                     |                                                          |
| 9                   | Análise e Projeto de Sistemas                  |                                        | 80                  |                                                          |
| 10                  | Arquitetura de Computadores II                 |                                        | 80                  |                                                          |
| 11                  | Cálculo Numérico                               |                                        | 80                  |                                                          |
| 12                  | Filosofia e Ética                              |                                        | 80                  |                                                          |
| 13                  | Inglês Técnico I                               |                                        | 80                  |                                                          |
| 14                  | Linguagens e Técnicas de Programação I         |                                        | 160                 |                                                          |
| 15                  | Probabilidade e Estatística                    |                                        | 80                  |                                                          |
| 16                  | Sistemas Operacionais                          |                                        | 80                  |                                                          |
| 17                  | Teoria Econômica                               |                                        | 80                  |                                                          |
| Terceiro ano        |                                                |                                        |                     |                                                          |
| 18                  | Banco de Dados                                 |                                        | 80                  |                                                          |
| 19                  | Computação Gráfica e Processamento de Imagens  |                                        | 80                  |                                                          |
| 20                  | Engenharia de Software                         |                                        | 80                  |                                                          |
| 21                  | Grafos e Algoritmos Computacionais             |                                        | 80                  |                                                          |
| 22                  | Inglês Técnico II                              |                                        | 80                  |                                                          |
| 23                  | Linguagens e Técnicas de Programação II        |                                        | 80                  |                                                          |
| 24                  | Matemática Comercial e Financeira              |                                        | 80                  |                                                          |
| 25                  | Noções de Direito                              |                                        | 80                  |                                                          |
| 26                  | Pesquisa Operacional                           |                                        | 80                  |                                                          |
| 27                  | Rede de Computadores                           |                                        | 80                  |                                                          |
| Quarto ano          |                                                |                                        |                     |                                                          |
| 28                  | Administração de Sistemas de Informação        |                                        | 80                  |                                                          |
| 29                  | Contabilidade e Finanças                       |                                        | 80                  |                                                          |
| 30                  | Formação de Empreendedores em Informática      |                                        | 80                  |                                                          |
| 31                  | Informática e Sociedade                        |                                        | 80                  |                                                          |
| 32                  | Segurança e Auditoria de Sistemas              |                                        | 80                  |                                                          |
| 33                  | Seminários em Sistemas de Informação           |                                        | 80                  |                                                          |
| 34                  | Sistemas Distribuídos                          |                                        | 80                  |                                                          |
| 35                  | Sistemas Especialistas e Lógicas Não-Clássicas |                                        | 80                  |                                                          |
| 36                  | Trabalho de Diplomação                         |                                        | 240                 |                                                          |

| Áreas de Formação           | Matérias                    | Disciplinas que cobrem total ou parcialmente a matéria | Total de horas, por semestre (ou ano), que a disciplina cobre a matéria (*) | Total geral da área |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.1 Área de formação básica | 3.1.1 Ciência da computação | 3.1.1.1 Programação                                    |                                                                             | 1160                |
|                             |                             | 3.1.1.2 Computação e Algoritmos                        | Algoritmos e Estrutura de Dados                                             |                     |
|                             |                             |                                                        | Linguagens e Técnicas de Programação I                                      |                     |
|                             |                             |                                                        | Linguagens e Técnicas de Programação II                                     |                     |
|                             |                             |                                                        | Grafos e Algoritmos Computacionais                                          |                     |
|                             |                             |                                                        | Trabalho de Diplomação                                                      |                     |
|                             |                             | 3.1.1.3 Arquitetura de Computadores                    | Arquitetura de Computadores I                                               |                     |
|                             |                             |                                                        | Arquitetura de Computadores II                                              |                     |
|                             |                             |                                                        | Cálculo Diferencial e Matemática Discreta                                   |                     |
|                             | 3.1.2 Matemática            |                                                        | Geometria Analítica e Álgebra Linear Aplicadas                              |                     |
|                             |                             |                                                        | Probabilidade e Estatística                                                 |                     |
|                             |                             |                                                        | Cálculo Numérico                                                            |                     |
|                             |                             |                                                        |                                                                             |                     |
|                             | 3.1.3 Física e Eletricidade |                                                        |                                                                             |                     |
|                             | 3.1.4 Pedagogia             |                                                        |                                                                             |                     |
|                             |                             |                                                        |                                                                             | 1160                |



|                                  |                                                                            |                                                |     |      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|------|
| 3.2 Área de formação tecnológica | 3.2.1 Sistemas operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos | Sistemas Operacionais                          | 80  | 1000 |
|                                  |                                                                            | Redes de Computadores                          | 80  |      |
|                                  |                                                                            | Sistemas Distribuídos                          | 80  |      |
|                                  | 3.2.2 Compiladores                                                         |                                                |     |      |
|                                  | 3.2.3 Banco de Dados                                                       | Banco de Dados                                 | 80  |      |
|                                  | 3.2.4 Engenharia de Software                                               | Engenharia de Software                         | 80  |      |
|                                  |                                                                            | Análise e Projeto de Sistemas                  | 80  |      |
|                                  |                                                                            | Teoria de Sistemas de Informação               | 80  |      |
|                                  |                                                                            | Administração de Sistemas de Informação        | 80  |      |
|                                  |                                                                            | Segurança e Auditoria de Sistemas              | 80  |      |
|                                  |                                                                            | Trabalho de Diplomação                         | 120 |      |
|                                  | 3.2.5 Sistemas Multimídia, Interface homem-máquina e Realidade Virtual     | Computação Gráfica e Processamento de Imagens  | 40  |      |
|                                  | 3.2.6 Inteligência Artificial                                              | Sistemas Especialistas e Lógicas Não-Clássicas | 80  |      |
|                                  | 3.2.7 Computação Gráfica e Processamento de Imagens                        | Computação Gráfica e Processamento de Imagens  | 40  |      |
|                                  | 3.2.8 Prática do ensino de computação                                      |                                                |     |      |
|                                  |                                                                            |                                                |     | 1000 |



|                                   |                                           |    |             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|----|-------------|
| 3.3 Área de formação complementar | Teoria Geral da Administração             | 80 |             |
|                                   | Matemática Comercial e Financeira         | 80 |             |
|                                   | Teoria Econômica                          | 80 |             |
|                                   | Noções de Direito                         | 80 |             |
|                                   | Contabilidade e Finanças                  | 80 |             |
|                                   | Seminários em Sistemas de Informação      | 80 |             |
|                                   | Formação de Empreendedores em Informática | 80 |             |
|                                   | Pesquisa Operacional                      | 80 |             |
|                                   |                                           |    | 640         |
| 3.4 Área de formação humanística  | Filosofia e Ética                         | 80 |             |
|                                   | Informática e Sociedade                   | 80 |             |
| Formação suplementar (**)         | Inglês Técnico I                          | 80 |             |
|                                   | Inglês Técnico II                         | 80 |             |
|                                   | Metodologia Científica                    | 80 |             |
|                                   | Português Instrumental                    | 80 |             |
|                                   |                                           |    | 480         |
| <b>Total Geral do Curso</b>       |                                           |    | <b>3280</b> |

OBS.: Havendo necessidade, nos casos em que o número de disciplinas é maior/menor que as linhas oferecidas (4) para cada área ou matéria, incluir/excluir novas linhas.

(\*) Total de horas que a disciplina dedica à matéria em questão. Assim, uma mesma disciplina pode estar cobrindo totalmente ou parcialmente várias matérias ao mesmo tempo. Nesse caso, ela deverá estar repetida em cada matéria em que ela cobrir. O número de horas a ser lançado, então, é aquele que a disciplina dedica à matéria em questão e não o total de horas da disciplina. Exemplo: Se uma disciplina de "Introdução à Arquitetura de Computadores", contiver um segmento sobre "história da computação", com  $n$  horas, e um outro segmento sobre "estrutura funcional dos computadores digitais", com  $m$  horas, então essa disciplina deve ser incluída na área de formação humanística com  $n$  horas e também na matéria "arquitetura de computadores" com  $m$  horas.

(\*\*) Disciplinas que não se enquadram nas quatro categorias acima (Língua estrangeiras etc).



|                                                    |       |                                |
|----------------------------------------------------|-------|--------------------------------|
| 1. Inglês Técnico I                                | DO    |                                |
| 2. Inglês Técnico II                               | DO    |                                |
| 3. Português Instrumental                          | DO    |                                |
| 4. Metodologia Científica                          | TP/DO | Ricardo Baptista Madeira       |
| 5. Técnicas e Linguagens de Programação I          | TI/MC | Margarete Keiko Iwai           |
| 6. Grafos e algoritmos computacionais              | MC    |                                |
| 7. Geometria Analítica e Álgebra linear Aplicadas  | TP/DO | Marlene Alves Dias             |
| 8. Cálculo Numérico                                | DO    |                                |
| 9. Cálculo Diferencial e Matemática Discreta       | H1/MO | Tokio Hossokawa                |
| 10. Probabilidade e Estatística                    | MO    |                                |
| 11. Matemática Comercial e Financeira              | MO    |                                |
| 12. Teoria de Sistemas de Informação               | H1/MO | Gregório Perez Peiro           |
| 13. Análise e Projeto de Sistemas                  | MO    |                                |
| 14. Engenharia de Software                         | MO    |                                |
| 15. Algoritmos e Estrutura de Dados                | TI/MO | José Luiz Krusique             |
| 16. Sistemas Operacionais                          | MO    |                                |
| 17. Segurança e Auditoria de Sistemas              | MO    |                                |
| 18. Teoria Geral da Administração                  | TI/MO | Sidney Tozzini                 |
| 19. Arquitetura de Computadores I                  | TI/MC | Rosane Beatriz Oliveira Severo |
| 20. Arquitetura de Computadores II                 | MC    |                                |
| 21. Rede de Computadores                           | MC    |                                |
| 22. Sistemas Distribuídos                          | TI/MC | Lais Do Nascimento Salvador    |
| 23. Linguagens e Técnicas de Programação II        | MC    |                                |
| 24. Teoria Econômica                               | H2/MO | Paulo Afonso Carvalho Pereira  |
| 25. Contabilidade e Finanças                       | MO    |                                |
| 26. Pesquisa Operacional                           | H2/MC | Luiz Jurandir Simões de Araujo |
| 27. Seminários em Sistemas de Informação           | MC    |                                |
| 28. Direito e Legislação                           | H2/MO | Édson Roberto Leite            |
| 29. Filosofia e Ética                              | H2/MO | Astrid Sayegh                  |
| 30. Sistemas Especialistas e Lógicas Não-Clássicas | H2/MC | Evaldo Horn De Oliveira        |
| 31. Banco de Dados                                 | MC    |                                |
| 32. Formação de Empreendedores em Informática      | H2/MC | Suely Angelo Correa Novato     |
| 33. Informática e Sociedade                        | MC    |                                |

MEC/SESu/CEEInf – 27.7.99

1-23

|                                                   |       |                          |
|---------------------------------------------------|-------|--------------------------|
| 34. Computação Gráfica e Processamento de Imagens | H2/MC | Angel Luz Sanches Portal |
| 35. Trabalho de Diplomação                        | MC    |                          |
| 36. Administração de Sistemas de Informação       | TP/MC | Leonardo Pujatti         |

(\*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(\*\*) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

| Autor | Título | Referência completa (segundo a ABNT) |
|-------|--------|--------------------------------------|
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |